

Maricá, celeiro de grandes promessas no esporte brasileiro

Definitivamente, Maricá está se revelando um celeiro de grandes promessas no esporte brasileiro. Depois da nadadora Mariana Mello, de 15 anos, se destacar em várias competições, surge agora com força total o remador Bruno Sana Braz Pietro Bom, de 17 anos, que também conta com o apoio da Prefeitura, através da Secretaria de Esportes. Neste sábado, dia 20 de junho, Bruno, que é remador do Clube de Regatas Flamengo, vai disputar a seletiva nacional, na Lagoa Rodrigo de Freitas, no Rio, e caso tenha uma boa colocação, garantirá vaga para disputar o Mundial da França, em agosto deste ano.

Bruno Pietro Bom competirá nesta seletiva de remo em duas modalidades: skiff e dois sem timoneiro. Ele também está se preparando para a quinta etapa do Campeonato Estadual, no dia 14 de julho, e o Brasileiro, ambos na Lagoa Rodrigo de Freitas. Na competição nacional, ele irá para a água três vezes com os seguintes barcos: skiff, dois com

timoneiro e quatro com timoneiro.

Morando no bairro Boqueirão, em Maricá, Bruno começou a praticar o remo aos 13 anos, através do Projeto Navegar. De lá, ele foi levado para o Flamengo aos 15 anos e, desde então, já conquistou ótimos resultados: foi campeão estadual, em 2008, na modalidade skiff, categoria estreante; venceu três etapas na four skiff, categoria júnior A; e este ano (dia 14 de maio), ficou em primeiro lugar também na four skiff, categoria júnior A.

“Sempre gostei de remo, mas morava em São Gonçalo, não tinha oportunidade. Aí, quando a minha família se mudou para Maricá, passei a praticar o esporte”, contou Bruno, que se esforça muito para conciliar os treinos com o estudo. “Saio de casa às 4h20min e às 6 horas já estou treinando lá no Flamengo. Às 15h30min pego o ônibus de volta e vou direto para o colégio”, ressaltou o jovem remador, que estuda no Centro Educacional Joana Benedicta.



Mariana Mello se destaca na natação

Quem está comemorando muito é o secretário de Esportes Marco Antônio Azevedo, que resalta as conquistas

da nadadora Mariana Mello. “Cada vez mais vamos procurar os nossos atletas, porque eles estão levando o nome da cidade para o Brasil inteiro”, destacou o secretário.

Mariana está se preparando para a travessia aquática em Búzios, dia 28 de junho, num percurso de quatro quilômetros. Logo depois, no dia 7 de julho, ela segue para o Chile, onde vai disputar entre os dias 10 e 13, o sul-americano de interclubes de natação em piscina de 50 metros, representando Maricá e o Vasco da Gama.

Nos dias 6 e 7 de junho, Mariana Mello foi ouro em três modalidades na 1ª etapa do circuito inter-regional em piscina de 25 metros, disputada no Clube Canto do Rio, em Niterói: 100m livre, 400m livre e revezamento 4 x 50, nadando no estilo borboleta.



Sumário

Atos do PREFEITO,..... 2

Poder Executivo

Atos dos Órgãos..... —

Leis e decretos —

Editais e avisos —

Órgãos Públicos

Informativo..... —

Poder Legislativo

Resoluções e decretos..... —

Atos..... —

Editais e avisos..... —

Outras instâncias

Ordens, convocações, consultas, orientações etc. —

Expediente

Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável

Secretaria de Comunicação Social

R. Álvares de Castro, 346 - Centro - Maricá/RJ

Tel.: (21) 2637-8575 / jom@marica.rj.gov.br

CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável

Odemir Capistrano - RG MTb: 14 961(JP)

Diagramador

Rodrigo Freitas

Impressão

3 Graph Gráfica e Editora Ltda

CNPJ nº 00.971.215/0001-50

Tiragem

1.000 exemplares

Distribuição

Órgãos públicos municipais

Secretário de Comunicação

Zola Xavier da Silveira

Prefeito Municipal

Washington Quaquá

www.marica.rj.gov.br



ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO

Washington Quaquá

VICE-PREFEITO

Uilton Viana

Procuradoria Geral do Município

Dra. Maria Inez Domingos Pucello

Secretaria Municipal Executiva

Paulo Cesar Borges Delgado Filho

Secretaria Municipal de Gestão das Metas de Governo

Janete Celano Valladão

Secretaria Municipal de Articulação Política

Paulo Alberto Fatigati de Carvalho

Secretaria Municipal de Assuntos Federativos

Fabiano Fonseca de Mello Filho

Secretaria Municipal de Controle Interno e Fiscalização

José Wellington Verissimo Lustosa

Secretaria Municipal de Segurança Pública com Cidadania

Cel. Jorge Braga

Ouvidoria Municipal

Cesar Roberto Alves

Secretaria Municipal de Fazenda

Wellington Ribeiro da Silva

Secretaria Municipal de Planejamento

Luiz Otávio Ferreira da Silva

Secretaria Municipal de Administração

Mirian Leite da Silveira

Secretaria Municipal de Ambiente e Urbanismo

Alan Aparecido Novais e Alves

Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular

Marcos de Dios Coelho

Secretaria Municipal de Educação

Marcos Ribeiro Martins

Secretaria Municipal de Cultura

Sady Bianchin

Secretaria Municipal de Esportes

Marco Antonio Caldeira de Azevedo

Secretaria Municipal de Saúde

Marcos Victoriano Porto Pacheco

Secretaria Municipal de Turismo e Lazer

Carlos José Moreira Soares

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Arthur Billé de Jesus

Secretaria Municipal de Transportes (Interino)

Rony Peterson Dias

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Petróleo

Aleksander Silvino dos Santos

Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego

João Geraldo Bezerra de Menezes Galindo

ISSM - Instituto de Seguridade Social de Maricá

Elizabeth Brasil de Andrade Lagoeiro Jorge

Secretaria Municipal dos Direitos da Cidadania

Rosângela de Oliveira Zeidan

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Zola Xavier da Silveira

Secretaria Municipal de Pesca, Aqüicultura, Agricultura e Pecuária

Joel Vieira de Souza

Poder Executivo

Atos

DECRETO Nº 071, DE 19 DE JUNHO DE 2009.

Altera o art. 8º, do Decreto Municipal n.º 62/2009, que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto.

O **PREFEITO DE MARICÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 127, VII da Lei Orgânica do Município de Maricá.

DECRETA:

Art. 1º O art. 8º, do Decreto Municipal n.º 062/2009, fica acrescido do § 4º, que terá a seguinte redação:

“ Art. 8º...

§ 4º Fica o Município autorizado a aderir a Ata de Registro de Preços realizadas pela União, Estados e outros Municípios, desde que esta opção se mostre mais eficiente, assim como poderá aceitar a adesão dos referidos Entes à Ata de Registro de Preços lavrada pelo Município de Maricá.”

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maricá, 19 de junho de 2009.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA - PREFEITO

DECRETO Nº. 070, DE 16 DE JUNHO DE 2009.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial, as conferidas pelo art. 7º, da Lei nº 2.280/08:

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos pelo Poder Executivo os Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 9.103.727,36 (nove milhões, cento e três mil, setecentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos) para atender a despesas da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, de acordo com as dotações orçamentárias expressas na forma do Anexo I a este Decreto.

Art. 2º Os recursos para atender à presente abertura de créditos são provenientes da anulação das dotações orçamentárias relacionadas na forma do Anexo II a este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maricá, 17 de junho de 2009.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA - Prefeito Municipal

ANEXO II AO DECRETO Nº. 070/ 09 – CRÉDITOS ANULADOS									
Classificação Institucional				Classificação Funcional	Título	Ficha	Fonte de Recursos	Classificação de Despesas	Valor R\$
Órgão Orçamentário	Cód.	Unidade Orçamentária	Cód.						
Secretaria de Desenvolvimento Social, da Família e do Trabalho	30	Superintendência Geral de Gabinete	10	04.122.0002.2007	Manutenção e Operacionalização do Órgão	221	100	3.3.90.30.00.00	20.000,00
						222		3.3.90.36.00.00	3.520,00
						223		3.3.90.39.00.00	4.598,00
						224		4.4.90.52.00.00	10.000,00
	Superintendência Geral do Trabalho e Projetos	11	11.334.0030.2055	11	11.334.0030.2055	Apoio aos Artesãos	225	3.3.90.30.00.00	3.000,00
							226	3.3.90.30.00.00	2.000,00
							227	3.3.90.30.00.00	2.000,00
							228	3.3.90.39.00.00	3.000,00
							229	3.3.90.30.00.00	2.000,00
							230	3.3.90.39.00.00	1.000,00
Procuradoria Geral do Município	31	Superintendência Geral de Gabinete	10	02.122.0002.2007	Manutenção e Operacionalização do Órgão	231	100	3.3.90.30.00.00	9.299,17
						232		3.3.90.35.00.00	650.000,00
						233		3.3.90.36.00.00	28.512,00
						234		3.3.90.39.00.00	16.330,10
						235		4.4.90.52.00.00	20.000,00
						236		3.3.90.30.00.00	10.000,00
						237		3.3.90.36.00.00	10.000,00
						238		3.3.90.39.00.00	10.000,00
Encargos Gerais do Município	32	Encargos Gerais do Município	01	28.846.0055.0005	Amortização Encargos da Dívida - Outros Contratos	243	4.6.90.71.00.00	275.618,00	
						244		452.838,37	
						245		357.898,00	
Sub - Total das Anulações									1.891.613,64

ANEXO II AO DECRETO Nº.070/ 09 – CRÉDITOS ANULADOS										
Classificação Institucional				Classificação Funcional	Título	Ficha	Fonte de Recursos	Classificação de Despesas	Valor R\$	
Órgão Orçamentário	Cód.	Unidade Orçamentária	Cód.							
Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente	33	Superintendência Geral de Gabinete	10	15.122.0002.1001	Reforma, Ampliação e Equipamentos	246	100	4.4.90.52.00.00	15.000,00	
						251		3.3.90.14.00.00	5.000,00	
						252		3.3.90.39.00.00	5.000,00	
						253		3.3.90.30.00.00	30.000,00	
						255		3.3.90.39.00.00	87.900,00	
						247		3.3.90.14.00.00	5.000,00	
						248		3.3.90.36.00.00	5.000,00	
						249		3.3.90.39.00.00	5.000,00	
						250		4.4.90.52.00.00	5.000,00	
						Superintendência Geral de Meio Ambiente		11	17.512.0053.1061	11
	260	3.3.90.30.00.00	10.000,00							
	261	3.3.90.36.00.00	5.000,00							
	262	3.3.90.39.00.00	10.000,00							
	263	4.4.90.52.00.00	5.000,00							
	258	3.3.90.30.00.00	10.000,00							
	259	3.3.90.39.00.00	10.000,00							
	Superintendência de Urbanismo	12	15.451.0050.1067	12	15.451.0050.1067		Construção de Casas Populares			
						274		100.000,00		
						277		69.000,00		
						279		16.000,00		
						266		16.000,00		
						270		75.000,00		
						264		40.000,00		
						281		50.000,00		
Sub - Total das Anulações									778.900,00	

ANEXO II AO DECRETO Nº.070/ 09 – CRÉDITOS ANULADOS																
Classificação Institucional				Classificação Funcional	Título	Ficha	Fonte de Recursos	Classificação de Despesas	Valor R\$							
Órgão Orçamentário	Cód.	Unidade Orçamentária	Cód.													
Secretaria Municipal de Administração	35	Superintendência de Administração	12	04.122.0002.2005	Manutenção dos Próprios Municipais	288	100	3.3.90.30.00.00	2.856,56							
						289		3.3.90.36.00.00	20.000,00							
						290		3.3.90.39.00.00	4.814,00							
						292		3.3.90.36.00.00	15.000,00							
						294		4.4.90.52.00.00	41.669,06							
						282		3.3.90.30.00.00	10.000,00							
						283		3.3.90.39.00.00	20.000,00							
						284		4.4.90.52.00.00	20.000,00							
						285		3.3.90.30.00.00	10.000,00							
						286		3.3.90.39.00.00	30.000,00							
						287		4.4.90.52.00.00	10.000,00							
						Secretaria Municipal de Segurança		36	Superintendência da Guarda Municipal	10	06.181.0042.2087	Manutenção e Operacionalização da Guarda Municipal	304	100	3.3.90.30.00.00	5.000,00
													305		3.3.90.39.00.00	15.000,00
													298		4.4.90.52.00.00	30.000,00
299	3.3.90.30.00.00	9.798,25														
300	4.4.90.52.00.00	10.000,00														
301	50.000,00															
302	4.4.90.51.00.00	5.905,92														
303	10.000,00															
306	3.3.90.30.00.00	668,50														
307	3.3.90.36.00.00	20.000,00														
308	3.3.90.39.00.00	15.000,00														
Gabinete do Secretário	12			06.122.0002.2003	Capacitação Pessoal	316	100	3.3.90.14.00.00	5.000,00							
						317		3.3.90.39.00.00	15.000,00							
						318		3.3.90.30.00.00	1.061,41							
						319		3.3.90.36.00.00	10.000,00							
						320		3.3.90.39.00.00	175,00							
						Sub - Total das Anulações									386.948,70	

ANEXO II AO DECRETO Nº.070/ 09 – CRÉDITOS ANULADOS																			
Classificação Institucional				Classificação Funcional	Título	Ficha	Fonte de Recursos	Classificação de Despesas	Valor R\$										
Órgão Orçamentário	Cód.	Unidade Orçamentária	Cód.																
Secretaria de Obras e Serviços Públicos	38	Superintendência Geral de Gabinete	10	04.122.0002.2007	Manutenção e Operacionalização do Órgão	322	100	3.3.90.36.00.00	8.100,00										
						325		3.3.90.30.00.00	96.330,19										
						326		3.3.90.36.00.00	10.000,00										
						327		3.3.90.39.00.00	89.360,00										
						328		3.3.90.30.00.00	20.000,00										
						329		3.3.90.36.00.00	5.000,00										
						330		3.3.90.39.00.00	35.000,00										
						344		3.3.90.30.00.00	5.000,00										
						345		3.3.90.36.00.00	1.000,00										
						346		3.3.90.39.00.00	5.000,00										
		Sub-Prefeitura do Centro	13	04.122.0002.2007	13	04.122.0002.2007		Manutenção e Operacionalização do Órgão	347	100	4.4.90.52.00.00	5.000,00							
									342		4.4.90.51.00.00	70.000,00							
									343		4.4.90.52.00.00	30.000,00							
									348		3.3.90.30.00.00	3.000,00							
									349		3.3.90.36.00.00	8.000,00							
									350		3.3.90.39.00.00	3.000,00							
									351		4.4.90.52.00.00	2.000,00							
									352		3.3.90.30.00.00	3.000,00							
		Sub-Prefeitura de São José	15	04.122.0005.1010	15	04.122.0005.1010		Construção e Implantação de Sub-Prefeitura	353	100	3.3.90.36.00.00	12.000,00							
									354		3.3.90.39.00.00	3.000,00							
									355		4.4.90.52.00.00	2.000,00							
									356		3.3.90.30.00.00	5.000,00							
									357		3.3.90.36.00.00	1.000,00							
		Sub-Prefeitura de Inoã	16	04.122.0002.2007	16	04.122.0002.2007		Manutenção e Operacionalização do Órgão	358	100	3.3.90.39.00.00	5.000,00							
									359		4.4.90.52.00.00	5.000,00							
									360		3.3.90.30.00.00	2.000,00							
									361		3.3.90.36.00.00	1.000,00							
									362		3.3.90.39.00.00	1.220,00							
									363		4.4.90.52.00.00	1.000,00							
									364		3.3.90.30.00.00	1.000,00							
		Sub-Prefeitura de Itaipuaçu	17						365	100	3.3.90.36.00.00	12.000,00							
									366		3.3.90.39.00.00	2.000,00							
									367		4.4.90.52.00.00	1.000,00							
									Sub - Total das Anulações									453.010,19	
									Total das Anulações									9.103.727,36	